



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade do município de Santa Cruz do Arari em locar um imóvel, na cidade de Santa Cruz do Arari, no Estado do Pará, para o funcionamento do Acolhimento de Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, verificamos a disponibilidade do imóvel de sua responsabilidade, com o espaço físico ideal, com ampla área de 27 metros quadrados de frente e 32 de fundo, para a realização dos serviços prestados por esta municipalidade.

Dessa forma, manifesto através deste, meu interesse na locação de imóvel de sua responsabilidade, localizado na Travessa Benjamin Gayoso Iglesias.

Deste modo, considerando a adequação aos valores de mercado, o imóvel ATENDE AS FINALIDADES PRECÍPUAS da Administração Municipal, pois supre as necessidades de instalação e localização, critério estes que são determinantes para acondicionar ao **ACOLHIMENTO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cumprem as exigências do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Cruz do Arari (PA), 12 de abril de 2021.


CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA

Secretário Municipal de Saúde